



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHOREGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO
TRABALHO

REUNIÃO : **ORDINÁRIA Nº 06/2018**
DECISÃO : **053/2018-CEEE**
PROCESSO : **Descritos abaixo**
INTERESSADO : **Diversos**

EMENTA: Dispõe sobre a homologação de anotação de curso.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica E Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, apreciando o processo que trata de anotação de curso. Considerando que o processo de anotação de curso, por delegação de competência dada pela Decisão nº 01/2018-CEEC, foi Analisado pela Coordenadoria Técnica e Cadastrados no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC) pela Gerência de Registro e Cadastro, seguindo o que determina a Resolução 1.007 de 05 de dezembro de 2003. DECIDIU ser favorável a anotação de curso nos assentamentos dos profissionais, que foram solicitados através dos protocolos enumerados a seguir:

Protocolo	Título/ Nome Profissional
344589/2018	ANTONIO VALDECI DA SILVA RAMOS
344519/2018	DIEGO AGOSTINI CORDEIRO
342249/2018	ALCEMIR DOMINGUES DE CARVALHO
332577/2018	JOAO ALBERTO FARIAS CRUZ
336194/2018	EDSON JAIR MARTINS CALANDRINE
245891/2015	MARZO LAEL BRITO DOS SANTOS

A reunião foi coordenada pelo Conselheiro Eng. Eletric. Fernando Augusto Silva De Lima, tendo sido este processo relatado pelo(a) Conselheiro(a) Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles. Presentes os senhores conselheiros Eng. Eletric. Fernando Augusto Silva de Lima, Eng. Eletric. Mário Couto Soares, Eng. Eletric. Eli Carlos Duarte de Andrade, Eng. Civ. Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade E Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de agosto de 2018.

Eng. Eletric. FERNANDO AUGUSTO SILVA DE LIMA
Coordenador da CEEE